



## **Parecer Conjunto ParticiPESCA**

### **Consulta Pública sobre Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação e exploração, de um estabelecimento de culturas marinhas em mar aberto, a denominar “Mar Salgado 2” destinado à produção de bivalves ao largo da Ponta da Piedade - Lagos**

#### **Edital PT20221TAA013135101**

##### **Enquadramento**

O projeto Mar2020 ParticiPESCA (MAR-01.03.02-FEAMP-005) pretendeu implementar um sistema de cogestão para a pesca do polvo no Algarve. Nesse sentido, entre 2020 e 2022, envolveu representantes do setor, pescadores singulares, administração, autoridade marítima, ciência, organizações não-governamentais e outros, na discussão participada sobre a atividade, criando um grupo de trabalho coeso e multidisciplinar, base do futuro comité de cogestão para a pesca do polvo no Algarve, que pretende contribuir para uma gestão participada e adaptativa desta pescaria.

No âmbito deste projeto, e de forma a atingir os objetivos propostos, foi levado a cabo um intensivo trabalho científico de análise e avaliação da atividade que incluiu: descrição da atividade de pesca, área de operação, rendimento da pescaria, análise de capturas, entre outros. Para este efeito, foi solicitado a 60 mestres de embarcações de pesca do polvo a operar no Algarve para que, de forma voluntária, permitissem a instalação de equipamentos GPS que possibilitassem o acompanhamento em tempo real das operações de pesca. Paralelamente, foi solicitado a um grupo mais restrito que se disponibilizasse para levar a bordo uma equipa científica que, entre 2021 e 2022, recolheu informação diversa relativa à atividade. A disponibilidade do setor foi forte, possibilitando a recolha de informações únicas, e possibilitando, pela primeira vez, elaborar o mapeamento da área de operação da pesca do polvo no Algarve de forma objetiva e real.

A análise que se faz neste documento traduz parte dos resultados obtidos durante os procedimentos descritos, de forma a responder à consulta pública referente ao Edital PT20221TAA013135101, que pretende atribuir um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação e exploração, de um estabelecimento de culturas marinhas em mar aberto, a denominar “Mar Salgado 2”, destinado à produção de bivalves (Amêijoia-macha, Amêijoia-boa, Ostra europeia, Ostra Japonesa, Vieira, Leque e Mexilhão) em regime extensivo, com uma área total de cerca de 514 ha, ao largo da Ponta da Piedade – Lagos.

### Importância da frota da pesca do Polvo

De forma a dimensionar o impacto que a instalação da “Mar Salgado 2” terá na frota da pesca do polvo, foi analisado o número de licenças para a pesca com covos e alcatruzes existentes para os portos cujas embarcações serão potencialmente influenciadas pela instalação desta aquacultura, por se incluir na sua área preferencial de atuação. Assim, e de acordo com a informação científica recolhida durante o projeto de investigação ParticiPESCA, baseado em informação de licenciamento reportada pela DGRM, as licenças de armadilhas de gaiola (covos) têm uma grande expressão nos portos de Portimão, Sagres e Lagos; representando no seu total, em 2021, cerca de 45% (224) do número de licenças existentes em todo o Algarve para esta arte de pesca (Figura 1). Relativamente às armadilhas de abrigo (alcatruzes), os portos referenciados representaram cerca de 34% (98) do total de licenças para este tipo de armadilhas no Algarve (Figura 2), reforçando a elevada importância que as frotas que operam a partir dos portos de Portimão, Sagres e Lagos têm no contexto da pesca do Polvo no Algarve, tanto a nível do volume de pescado como ao nível económico e social.

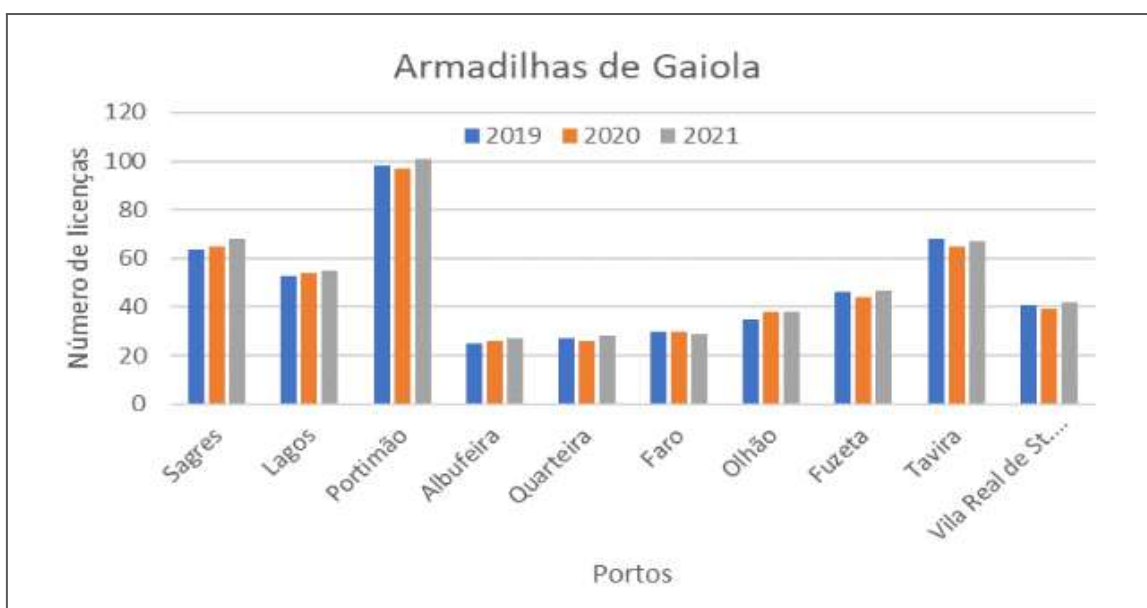


Figura 1 - Número de licenças para armadilhas de gaiola no Algarve. Fonte: Projeto ParticiPESCA.

De forma a dimensionar o impacto que a instalação da “Mar Salgado 2” terá na frota da pesca do polvo, foi analisado o número de licenças para a pesca com covos e alcatruzes existentes para os portos cujas embarcações serão potencialmente influenciadas pela instalação desta aquacultura, por se incluir na sua área preferencial de atuação. Assim, e de acordo com a informação científica recolhida durante o projeto de investigação ParticiPESCA, baseado em informação de licenciamento reportada pela DGRM, as licenças de armadilhas de gaiola (covos) têm uma grande expressão nos portos de Portimão, Sagres e Lagos; representando no seu total, em 2021, cerca de 45% (224) do número de licenças existentes em todo o Algarve para esta arte de pesca (Figura 1). Relativamente às armadilhas de abrigo (alcatruzes), os portos referenciados representaram cerca de 34% (98) do total de licenças para este tipo de

armadilhas no Algarve (Figura 2), reforçando a elevada importância que as frotas que operam a partir dos portos de Portimão, Sagres e Lagos têm no contexto da pesca do Polvo no Algarve, tanto a nível do volume de pescado como ao nível económico e social.

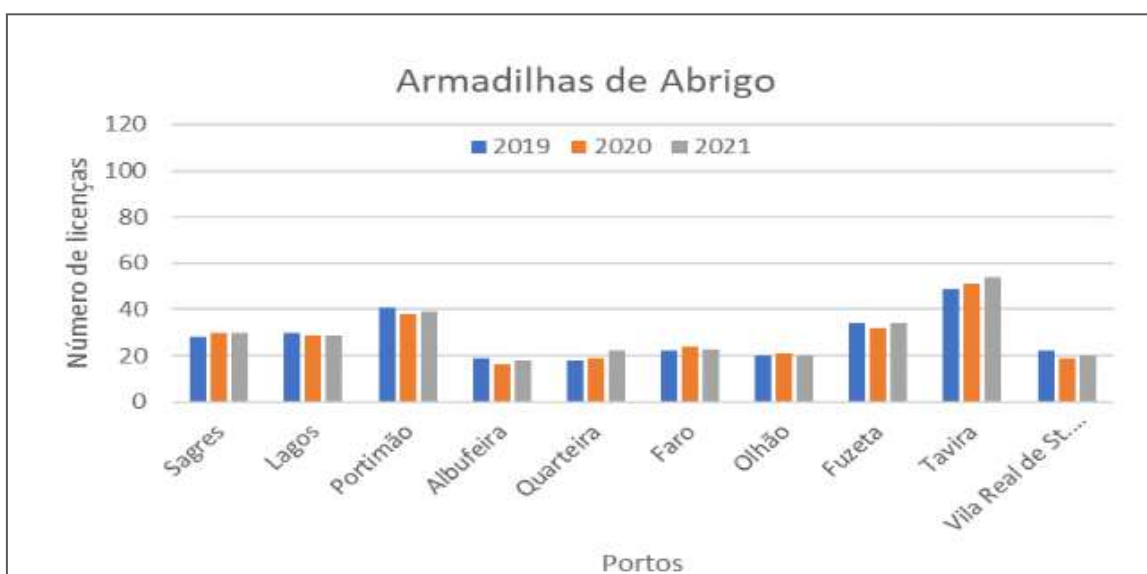


Figura 2 - Número de licenças para armadilhas de abrigo no Algarve. Fonte: Projeto ParticiPESCA.

De facto, das 3759 toneladas de polvo desembarcadas no Algarve em 2021, **só os portos de Portimão e Lagos** (não existem dados oficiais para o porto de Sagres), **foram responsáveis por 54% (2033 ton) das descargas registadas em lota e 56% (16,7 milhões de euros) dos cerca de 29,6 milhões de euros registados em primeira venda**. Relativamente ao número de pescadores diretamente envolvidos nesta atividade nesta área do Algarve, e apesar de não existirem dados oficiais, **esta estimação é para a zona de lagos, portimão e sagres (224 licenças de covos \* 2 pescadores)**. Relativamente ao número de pescadores diretamente envolvidos nesta atividade nesta área do Algarve, e apesar de não existirem dados oficiais, **estima-se um universo de, pelo menos 448 indivíduos, assumindo dois tripulantes por licença**.

### Análise espacial da atividade da pesca do Polvo

Para a determinação da utilização do espaço foi necessário proceder à análise dos perfis de velocidade a que ocorre a alagem dos covos e dos alcatruzes, de modo a garantir que a análise se centrava somente nos eventos de pesca e não nas deslocações de e para os portos e entre teias. Assim, no âmbito do projeto ParticiPESCA, verificou-se que estas operações ocorrem entre os 3 e os 6 km/h, o que permitiu fazer a filtragem dos percursos de GPS existentes nas embarcações voluntárias e, assim, determinar a utilização da área em relação a uma utilização efetiva para a pesca (Figura 3).

Tal como se pode observar na Figura 4, **existe uma ocupação efetiva da área proposta para TAA por parte da frota de pesca ao polvo**. Os nossos registos indicam que **a frota de Lagos é a principal utilizadora dessa área, sendo mesmo uma zona preferencial em relação a outras a igual distância do porto de abrigo**.

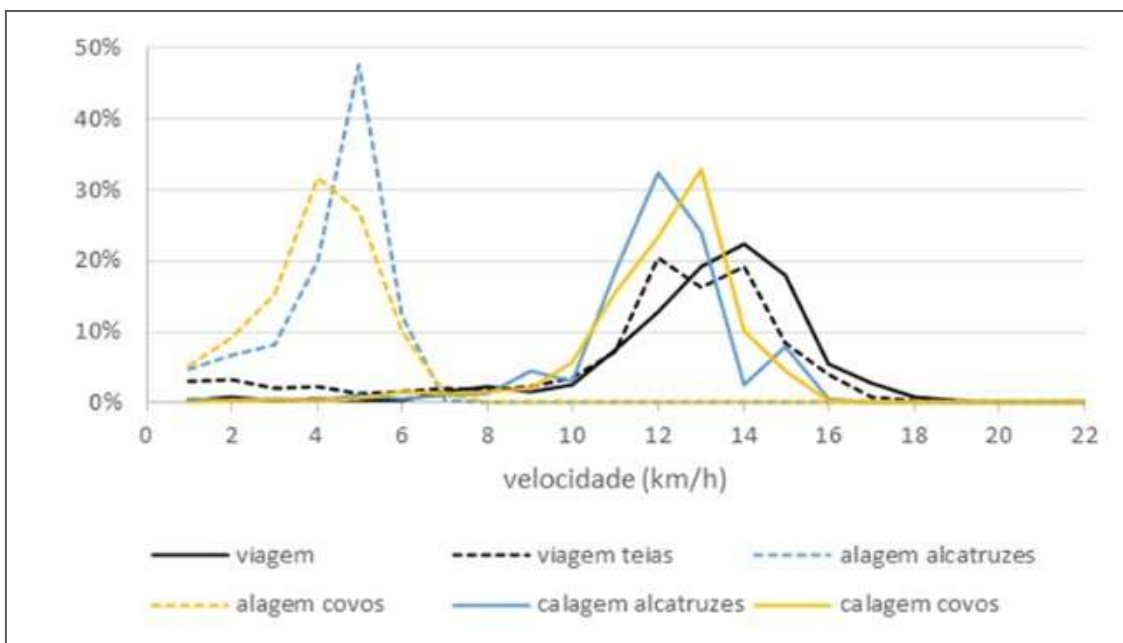


Figura 3 - Perfis de velocidades para cada fase da pesca do polvo. Fonte: Projeto ParticiPESCA.

A perda desta zona de pesca de grande dimensão, terá certamente impacto no desenrolar desta pescaria, tanto ao nível da perda de área de pesca como podendo acarretar perdas de capturas de valor económico considerável e, no limite, de carácter social.



Figura 4 - Trajeto de GPS de embarcações de pesca do polvo em operação de pesca no ano de 2022 dentro da área proposta a TAA (trajetos a vermelho na área delimitada a preto). Em rosa, a aquacultura já existente. Fonte: Dados de GPS tracker em embarcações comerciais de pesca do polvo.

A análise dos perfis espaciais dos GPS colocados a bordo das embarcações comerciais, e tendo somente em conta os perfis cujas velocidades indicam que as embarcações estavam a alar covos ou alcaturzes, indicam que **75% das embarcações com GPS a operar a partir do porto de Lagos utilizaram a área proposta para TAA, em 2022. Foram, no mesmo ano, registados 83 eventos de pesca somente na área proposta.**

No âmbito do projeto ParticiPESCA, e entre 2021 e 2022, foi ainda efetuado um programa intensivo de acompanhamento de saídas de pesca por investigadores a bordo de embarcações de pesca comercial do polvo no Algarve. Como se verifica na Figura 5, no âmbito deste programa de acompanhamento da frota, **todas as saídas de pesca efetuadas a partir do porto de Lagos, foram realizadas para oeste deste porto, sendo as operações de pesca realizadas ou na área proposta para TAA ou na área circundante.**

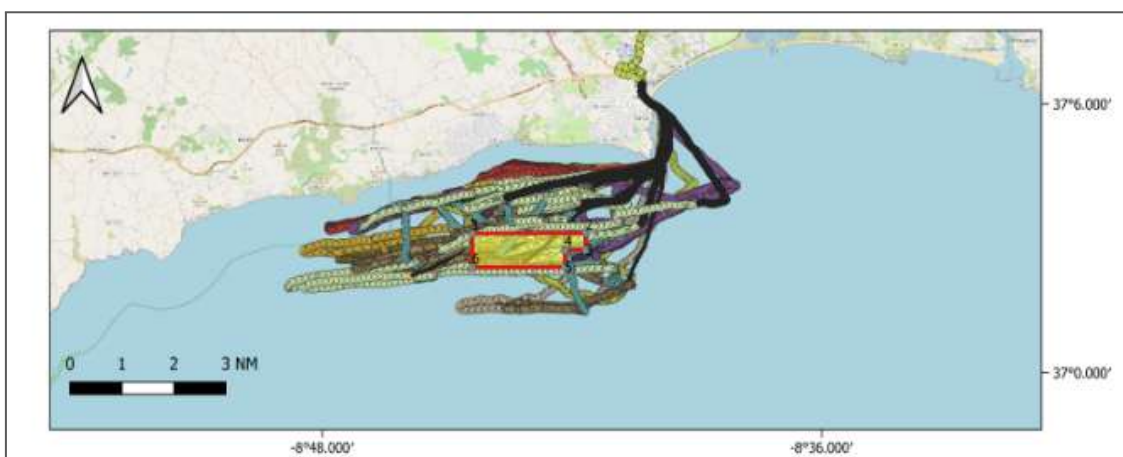


Figura 5 - Trajeto GPS obtidos durante as saídas a bordo de embarcações comerciais da pesca do polvo efectuadas a partir do Porto de Lagos. No centro da figura (a amarelo delimitada a preto) encontra-se a zona proposta para TAA.

Fonte: Projeto ParticiPESCA.

### Considerações finais

Como ficou demonstrado, **a zona proposta para TAA, é uma área frequentemente utilizada pela pesca do polvo do Algarve**, principalmente pela frota do porto de Lagos, mas também dos portos de Sagres e Portimão.

**A zona em questão corresponde a uma área significativa de pesca**, pelo que **a sua ocupação terá certamente impactos negativos para a frota**. Estes custos não são, de momento, facilmente quantificáveis, mas certamente serão significativos pela importância que esta componente da frota da pesca do polvo tem no contexto do Algarve e mesmo no contexto nacional.

**São, assim, esperados impactos económicos negativos duradouros, devido ao facto de se perder uma área de pesca relativamente perto do porto de abrigo. O que levará a um aumento das horas de trabalho e dos custos com combustíveis, conseqüente impacto ambiental pelo aumento de consumo energético e mais poluição, e, também, a uma redução do volume de pescado**, que poderá ser de curto ou longo prazo se não estiverem disponíveis outros locais de pesca de igual rendimento. **No limite, poderá também haver impacto social pela perda de rentabilidades das embarcações que tem uma maior dependência desta zona de pesca.**



Deste modo, o futuro comité de cogestão da pesca do polvo do Algarve é da opinião que a área proposta para a instalação e exploração do “Mar Salgado 2” deve ser repensada, eventualmente avaliar-se a possibilidade de ser colocada noutra local sem conflitos com a pesca, já que a área atualmente em análise representa um espaço vital para a operação da frota de pesca do polvo que, a ser interditado à atividade, acarretará impactos negativos consideráveis, com importantes repercussões negativas para a comunidade que depende direta ou indiretamente desta pescaria, assim como para a economia regional e nacional.

Este documento é assim uma compilação de opiniões e validada por<sup>1</sup>:

- Associação de Armadores de Pesca de Sagres (AAPS)
- Associação de Profissionais de Pesca de Albufeira (AAPA)
- Associação de Pescadores de Armação de Pêra (APAP)
- Associação de Pescadores e Operadores Marítimo-Turísticos da Senhora da Rocha
- Associação de Armadores e Pescadores da Fuzeta (AAPF)
- Associação de Armadores e Pescadores de Quarteira (QuarPescas)
- Barlapescas – Cooperativa de Armadores de Pesca do Barlavento
- Centro de Ciências do Mar (CCMAR)
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)
- Olhãopesca-Organização de Produtores de Pesca do Algarve
- Plataforma de ONGs Portuguesas pela Pesca (PONG-Pesca - representada pela Sciaena)

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2023

*Rita de Sousa Braga e Sá*

P’lo Projeto ParticiPESCA

---

<sup>1</sup> Como facilitador do processo, a ANP|WWF não deu opinião sobre nenhuma resposta às propostas de portaria, pois essa não é a sua competência no projecto e o seu papel de facilitador assim o dita.